PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE JANEIRO DE 2023

Página **| 1**



JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSE JAILSON DE SOUSA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 0001A, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal c/c o Artigo 35, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 20, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE,

CRIAR a Comissão Permanente de Licitações para esta Casa para o ano de 2023. Portanto decide nomear os seguintes servidores:

IVO EVANGELISTA FERNANDES DE AZEVEDO, portador da cédula identidade 2.630.120 - 2ª VIA - SSP/PB, e CPF nº 045.611.464-58 para o cargo de Presidente.

- ELIANE DA SILVA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade 64.461.628-3 -SSP/PB, e CPF nº 104,343,244-26, para o cargo de Primeiro Membro.
- LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR. portador da cédula de identidade 3.365.682 - SSP/PB, e CPF nº 083.620.084-58, para o cargo Segundo Membro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de janeiro de 2023.

Publique-se.

JOSÉ JAILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Arara

Jailson de Sousa.